



## FUTSAL MASCULINO 2024

### 1. OBJETIVO GERAL

**Artigo 1º** - A Copa Sesc do Comércio e Serviços, ao longo dos 75 anos de história busca fortalecer e disseminar a prática esportiva e as competições. Buscando a integração e aproximação com as empresas e os trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo.

### 2. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

**Artigo 2º** - A modalidade será disputada na categoria adulto masculino. Poderão participar todos os funcionários das empresas do comércio, prestadores de serviços regularmente matriculados no Sesc – Serviço Social do Comércio, na categoria comerciário credencial pleno titular.

**Artigo 3º** - Poderão participar equipes formadas por funcionários da mesma empresa, ou pela junção de no máximo 4 empresas, sendo necessário um documento de cada empresa comprovando vínculo empregatício e Credencial Plena Sesc atualizada de todos os participantes.

**Artigo 4º** - Cada empresa poderá participar do torneio com quantas equipes desejar, desde que inscritos únicos em uma mesma unidade;

**Artigo 5º** - O participante/empresa inscrita poderá participar da competição em qualquer unidade. A participação na próxima fase, exclusivamente obedecerá a ordem cronológica da classificação; Ex. fictício: A empresa A vence o torneio no Sesc Ubatuba em 10/07 e no Sesc Campos do Jordão em 10/08. Logo, a equipe irá participar na fase regional representando o Sesc Ubatuba.

**Artigo 6º** - A idade mínima para participação é de 18 (dezoito) anos.

**Artigo 7º** - Cada equipe poderá inscrever até 15 jogadores + 1 pessoa na Comissão Técnica. Na ficha de inscrição deverá constar a relação nominal dos participantes e número da Credencial Plena Sesc atualizada, além do nome, número da Credencial Plena Sesc atualizada, telefone e e-mail para contato do representante da equipe.



**Parágrafo único:** Qualquer alteração na ficha de inscrição poderá ser efetuada até o primeiro jogo da equipe na competição, após essa partida não será possível realizar qualquer mudança.

**Artigo 8º** - Todos os participantes, inclusive o representante da equipe, deverão providenciar a Credencial Plena Sesc atualizada, sendo necessária sua apresentação na mesa de arbitragem, **em todos os jogos.**

**Artigo 9º** - O período de inscrição será de 16 a 30 de julho pelo link da unidade promotora, por ordem de envio da ficha de inscrição online devidamente preenchida.

**Parágrafo único:** A unidade promotora fará o contato com os representantes das equipes, com informações sobre o início do torneio, congresso técnico e com a relação nominal dos atletas de cada empresa com carimbo e assinatura do representante do RH comprovando o vínculo empregatício e número da Credencial Plena Sesc atualizada de todos os participantes, até o primeiro jogo da equipe na competição.

**Artigo 10º** - Será obrigatória a participação de um representante de cada equipe no Congresso Técnico da competição.

#### **4. JOGOS**

**Artigo 11º** - Os jogos serão encaminhados por cada unidade promotora, conforme critério de cada unidade e tabela previamente divulgada, podendo sofrer alterações no decorrer do período.

**Artigo 12º** - Poderão permanecer no banco de reservas somente o responsável técnico da equipe e os participantes suplentes, desde que uniformizados, relacionados em súmula e com a documentação em ordem. O responsável técnico deverá estar com traje adequado para a função.

**Artigo 13º** - A competição será regida pelas regras oficiais e atuais da Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, com exceção a algumas adaptações mencionadas neste regulamento. O tempo de jogo será de 20 x 20 minutos corridos com intervalo de 5 minutos entre os períodos, sujeitos à paralisação a pedido da arbitragem; e a quantidade mínima de três jogadores de cada equipe em quadra.



**Artigo 14º** - Cada equipe terá direito a um pedido de tempo de 1 minuto por período de jogo.

**Artigo 15º** - Haverá tolerância de 10 minutos, somente para o 1º jogo de cada rodada.

**Artigo 16º** - O não comparecimento da equipe implicará em W.O. e desclassificação da competição.

## **5. UNIFORMES**

**Artigo 17º** - As equipes devem estar trajadas com roupas adequadas à prática esportiva - camisa, calção e meias – e em casos de necessidade, o Sesc fornecerá coletes. **O uso de caneleiras é obrigatório.**

**Artigo 18º** - Em caso de igualdade de uniforme, a equipe que estiver do lado direito da tabela deverá efetuar a troca do uniforme, dentro do prazo de início da partida. Aconselhamos as equipes a trazerem 2 jogos de uniforme, podendo também o Sesc fornecer coletes, nesse caso específico.

**Artigo 19º** - É proibida a utilização de tênis com travas de borrachas (tipo soçaita) e acessórios, principalmente os perfurocortantes, tais como: brincos, piercings, correntes, colares, pulseiras e anéis.

## **6. MEDIDAS DISCIPLINARES**

**Artigo 20º** - Estará suspenso o jogador que receber:

**a)** 2 cartões amarelos = 01 partida;

**b)** Cartão vermelho = 01 partida ou eliminação da competição, conforme avaliação da Comissão Organizadora;

**Parágrafo único** – **Os cartões amarelos serão zerados após o encerramento da fase anterior;**

**Artigo 21º** - W.O, equipes que não se apresentarem no horário do jogo, desistirem ou abandonarem a quadra durante uma partida, serão consideradas perdedoras e



poderão ser desclassificadas da competição, independente do resultado no momento da paralisação.

**Artigo 22º** - Jogadores e equipes envolvidas em ocorrências não condizentes com o espírito da competição (atitudes antidesportivas) ou que atrapalhem o bom andamento da competição (brigas, agressões, tumultos) poderão ser desclassificados, mediante avaliação da Comissão Organizadora.

**Artigo 23º** - Caso ocorra algum incidente na rodada final da competição, as equipes envolvidas poderão perder o direito à premiação e classificação para a Fase 2 – Regional da Copa Sesc - Conexão Esportiva.

**Artigo 24º** - As equipes, jogadores, e/ou torcedores que provocarem distúrbios/brigas, danos materiais ou ofensas morais nas quadras, nos vestiários ou em outros locais da unidade promotora, poderão sofrer penalidades de suspensão ou eliminação dos jogos, bem como de indenização ao dano provocado.

**Parágrafo único** – Esta penalidade poderá ser aplicada ao(s) participante(s) infrator(es) ou equipe(s), independentemente da indenização ao dano provocado.

## **7. COPA SESC - CONEXÃO ESPORTIVA**

**Artigo 25º** - Em 2024, a Copa Sesc de Futsal Masculino acontecerá em 3 fases (Fase Local, Fase Regional e Fase Final). Os jogos finais acontecerão nos dias 7 e 8 de dezembro, no Sesc Bertioga. Haverá também uma premiação exclusiva para a Copa Sesc – Conexão Esportiva.

**Artigo 26º** - Será permitida a substituição de participantes na ficha de inscrição em cada fase da competição, respeitando o pool de até 4 empresas, somente e mediante a comprovação de desligamento do funcionário da empresa ou por motivo de lesão. Caso haja alguma substituição na equipe será necessário atualizar e enviar a ficha de inscrição e o documento de comprovação de vínculo empregatício dos participantes, para o Monitor(a) de Esportes da unidade representada.



**Artigo 27º** - Caso uma das equipes classificadas para as fases seguintes não possa continuar na competição, a equipe mais bem colocada na fase anterior será convidada para participação.

**Artigo 28º** - A unidade promotora irá disponibilizar **transporte gratuito de ida e volta** para os participantes das equipes classificadas para a Fase 2 e 3 da Copa Sesc - Conexão Esportiva.

**Artigo 29º** - O valor da estadia por participante será de R\$ 178,00, com a alimentação do período de 06/12 (jantar), dia 7/12 (café da manhã, almoço e jantar) e dia 8/12 (café da manhã e almoço) inclusa.

**Artigo 30º** - Caso o participante faça a opção de passar o dia e retornar, o valor será de R\$ 35,00, com o almoço incluso.

## **11. CASOS OMISSOS**

**Artigo 31º** - Serão resolvidos pela Comissão Organizadora da competição.